DECRETO Nº 075/2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social, nos seus exatos termos, a qual faze parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de abril de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

13/04/2026. Publicação Nº 154/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação das despesas financeiras realizadas no exercício de 2025 no Município de Irati/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati/SC– CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.130, de 18 de março de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e demais normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, as despesas financeiras realizadas no exercício de 2025 com recursos próprios, estaduais e federais no Município de Irati/SC.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Irati/SC, 09 abril de 2026.

Marciane Paula Goffi

Marciane Paula Goffi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social